

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 681/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
David Bianchim	15/09/2025 a 14/09/2026	15/10/2026 a 24/10/2026
Deise Guero	10/12/2024 a 09/12/2025	14/10/2026 a 23/10/2026
Ermo Bianchin do Prado	01/03/2025 a 28/02/2026	21/10/2026 a 30/10/2026
Justina Ines Camicia	11/09/2025 a 10/09/2026	13/10/2026 a 22/10/2026
Laurete Giacometti Menegat	05/05/2025 a 04/05/2026	13/10/2026 a 22/10/2026
Luciane Carniel da Rosa	05/11/2024 a 04/11/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
Luiz Pasinato	11/08/2025 a 10/08/2026	26/10/2026 a 04/11/2026
Marcelina Lucia Zanela	01/07/2025 a 30/06/2026	16/10/2026 a 25/10/2026
Rodrigo da Silva Vieira	04/08/2025 a 03/08/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
Rubia Schenhel Klipel	05/11/2024 a 04/11/2025	01/10/2026 a 30/10/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período
David Bianchim	15/09/2025 a 14/09/2026	05/10/2026 a 14/10/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 682/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR(ES)
MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da(s) Servidora(s) Municipal(is) abaixo nominada(s), detentora(s) do cargo de Monitor de Escola, lotada(s) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Luiza Strauss Dalmão Pereira	Segunda-feira a sexta-feira 07:10 às 11:10 e 12:30 às 16:30
------------------------------	---

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante o Requerimento – Protocolo Eletrônico nº 28/2026, de 29 de setembro de 2026, apresentado pela Direção da EMEI Eugênio Erminio Grassi, bem como mediante parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 683/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora LUANA CAMPOS CAMARGO, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 24/09/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento do servidor, mediante protocolo eletrônico nº 32/2026 de 30/09/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105 do RJU e no Decreto Municipal nº 004/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 24 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 684/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **VITORIA MARIA MENEGATO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – PADRÃO 02**, com o dever de exercer as funções de atribuição do cargo e direito a remuneração prevista pela Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995 e alterações posteriores, a contar de 1º de outubro de 2026, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHEAFFER DE BASTIANI
SECRETÁRIO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - 3F LTDA**
NUMERO.....: **0053/26**
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 24/09/2026
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: 3F LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE: 1141184498

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	ANO	Contratação de licença corporativa de uso do software OrçaFascio, contemplando ferramentas para: " elaboração e análise de orçamentos; " elaboração de cronogramas físico-financeiros; " utilização de bases de preços e composições; " acompanhamento e medição de obras; " fiscalização dos serviços; " controle e acompanhamento físico e financeiro. Especificações previstas: Módulo Orçamento: Orçamentos, cronograma físico-financeiro, SINAPI atualizado, banco próprio, importação/exportação de composições, Excel, relatórios, Curva ABC, comparador, compatibilização e IA. Módulo Bases Adicionais: Bases SINAPI, SICRO, SETOP, SUDECAP, SIURB, ORSE, SEINFRA, SEDOP, CPOS/CDHU, entre outras. Módulo OF Medição: Medições, fiscalização, relatórios, dashboards, relatório fotográfico, comentários, histórico/auditoria, aprovação/reprovação, memória de cálculo, aditivos, reajustes e aplicativo móvel com fotos geolocalizadas.	3.297,0000	3.297,0000
Marca: Licença anual de R\$ 1.099,00 por módulo contratado				Totalização:	3.297,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

DITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS
PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO - ETAPA DE SELEÇÃO

O Município de São José do Ouro, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, após o período de recursos, informa o resultado final da análise de mérito - etapa de seleção, das inscrições entregues via formulário específico do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA:	PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS								
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NATUREZA DA INSCRIÇÃO: CNPJ OU CPF	Nº DO CNPJ OU CPF	NOTA AVALIADOR 1	NOTA AVALIADOR 2	NOTA AVALIADOR 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Zelci Terezinha Carniel - CORAL CANTANTI DEL`ORO	CPF - Pessoa Física - Grupo/Coletivo sem CNPJ	558.762.420-04	34,00	34,00	34,00	34,00	Classificado	
2	Juliano Antunes	CPF - Pessoa Física	036.241.920-51	23,00	23,00	23,00	23,00	Classificado	

São José do Ouro, RS, 01 de outubro de 2026

VILMAR DE
BIASI:471346
90091

Assinado de forma digital por VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2026.10.01 10:42:30 -03'00'

GILBERTO
SCHAEFFER DE
BASTIANI:8190197
6068

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI:81901976068
Dados: 2026.10.01 10:44:10 -03'00'



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054

Assinado de forma digital por SHEILA DE GODOY BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.10.01 16:42:45 -03'00'